



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO  
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL  
COMISSÃO NACIONAL DE VELOCIDADE**

**CAMPEONATO BRASILEIRO HYUNDAI COPA SHELL HB20  
COPA SHELL HB20 DE AUTOMOBILISMO  
REGULAMENTO DESPORTIVO 2020**

**Adendo nº 2**

**NOVO ARTIGO**

**21 – DO LASTRO DE SUCESSO**

**21.1** - Para efeito do Lastro de Sucesso, será considerada a classificação obtida chegando-se à classificação dos 5 primeiros colocados nas categorias Super e Pro, não alterando os demais artigos deste Regulamento.

**21.2** - O sistema de adição de peso consiste em adicionar lastros de pesos nos carros, conforme segue:

- a. 1º colocado: 50kg
- b. 2º colocado: 35kg
- c. 3º colocado: 20kg
- d. 4º colocado: 10kg
- e. 5º colocado: 5kg

**21.3** - O sistema de adição de peso somente será válido para a prova posterior àquela em que foi obtida a classificação, sendo refeito ao final, da mesma, conforme o resultado final da última prova Super e Pro.

**21.4** - O piloto zera o Lastro de Sucesso se, o mesmo, chegar em 6º lugar ou acima na prova corrente para a prova subsequente.

**21.5** - Nas 2 últimas provas do campeonato não haverá Lastro de Sucesso.

**21.6** - Os lastros (pesos) serão fornecidos pela promotora da categoria (HRacing).

**21.7** - O lastro de sucesso vigora independente das demais cláusulas de peso vigentes neste regulamento.



**21.8** - Ao “piloto convidado” fica a critério do promotor (HRacing) adicionar ou não o Lastro de Sucesso de 50kg. Caso o(s) “piloto(s) convidado(s)” for(em) classificado(s) entre os 5 primeiros, o lastro de sucesso irá para o(s) piloto(s) classificado(s) a seguir.

**21.9** -- No caso de duplas, o lastro de sucesso da dupla será igual ao maior lastro dos pilotos.

**O ARTIGO 21 – DA APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, DO REGULAMENTO DESPORTIVO, PASSA A SER ARTIGO 22.**

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2020

**Comissão Nacional de Velocidade**

Alfredo Romulo Tambucci Jr.  
Presidente

**Conselho Técnico Desportivo Nacional**

Carlos Roberto Montagner  
Presidente

**Confederação Brasileira de Automobilismo**

Waldner Bernardo de Oliveira  
Presidente